



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ Nº 16.930.191/0001-20
Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

**ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Filantrópica Casa das Fraldas de Novo Horizonte

CNPJ: 16.930.191/0001-20

ENDEREÇO E CEP: Osvaldo Cruz, nº 1090 - Jardim Popular

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Maria Luisa Bertocco Andrade

CPF: 026.561.668-96

OBJETO DA PARCERIA: confecção, pela Entidade, de fraldas geriátricas e especiais, bem como calças plásticas, para atendimento de 180 (cento e oitenta) idosos, carentes, que necessitam do uso das mesmas.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Fundo Municipal do Idoso

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de fomento nº 01/2024	18/01/2024	três meses, a partir da data da assinatura	R\$ 21.426,00
Aditamento nº 1	13/03/2024	abril de 2024 a 31/08/2024	R\$ 35.710,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
18/01/2024	R\$ 7.142,00	09/02/2024	550.119.000.020.830	R\$ 7.142,00
01/02/2024	R\$ 7.142,00	09/02/2024	550.119.000.020.830	R\$ 7.142,00
01/03/2024	R\$ 7.142,00	08/03/2024	550.119.000.020.830	R\$ 7.142,00
01/04/2024	R\$ 7.142,00	10/04/2024	550.119.000.020.830	R\$ 7.142,00
02/05/2024	R\$ 7.142,00	10/05/2024	550.119.000.020.830	R\$ 7.142,00
03/06/2024	R\$ 7.142,00	11/06/2024	550.119.000.020.830	R\$ 7.142,00
01/07/2024	R\$ 7.142,00	10/07/2024	550.119.000.020.830	R\$ 7.142,00
01/08/2024	R\$ 7.142,00	09/08/2024	550.119.000.020.830	R\$ 7.142,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ -
(B) REPASSE PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$ 57.136,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES	R\$ 16,79
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS (A+B+C+D)	R\$ 57.152,79
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA	R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	R\$ 57.152,79



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N° 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n° 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, N° 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da Associação Filantrópica "Casa das Fraldas" de Novo Horizonte, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Fundo Municipal do Idoso				
CATEGORIA OU FINALIDADE NA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Recursos Humanos (6)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Medicamentos	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Material médico e Hospital (*)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Gêneros alimentícios	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Outros materiais de consumo	R\$ 57.152,79	-----	R\$ 57.152,79	-----
Serviço médicos (*)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Outros serviços de terceiros	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Locação de imóveis	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Locação diversas	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Utilidades públicas (7)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Combustível	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Bens e materiais permanentes	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Obras	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Outras despesas	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Total	R\$ 57.152,79	-----	R\$ 57.152,79	-----

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ Nº 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 57.152,79
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R\$ 57.152,79
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J-F)]	R\$ -
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ -

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesas relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para fins indicados, conforme cronograma de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Novo Horizonte, 30 de janeiro de 2025

Responsável pela Conveniada: Maria Luísa Bertocco Andrade